



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5488/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA ALEXANDRA REGE DIAS, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 37 e seguintes do Capítulo XII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994 - “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1507/2009, de 07 de outubro de 2009, bem como, a nova redação dada pela Lei nº 1552/2009, de 18 de novembro de 2009, que criou o Quadro Único da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Cândido Mota;

CONSIDERANDO AINDA, o Ofício SESA de nº 185/2020, de 15 de junho de 2020, protocolado sob o nº 2918/2020, em 16 de junho de 2020, emitido pela Secretária de Saúde, Senhora Amanda Mailio Santana, solicitando a transferência da funcionária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a Senhora ALEXANDRA REGE DIAS, a partir 15 de junho de 2020, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Readaptada, que exercia junto à Divisão de Administração e Prestação de Contas da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal, para exercer o mesmo cargo, junto ao Departamento de Administração e Controle da Secretaria de Assistência Social, percebendo os mesmos vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO